

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 092/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Colocação de corrimão na passarela que se inicia após a residência do Sr. José Airton até o final da referida passarela, no Bairro Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo oferecer melhor acessibilidade, proporcionando maior segurança aos pedestres que transitam pelo local, em especial, pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Bias Fortes, 20 de março de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

